



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 38 DE 04 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Senhora **SILVANA MARTINS GONÇALVES**, servidora de Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar II, registrada sob a matrícula nº 1360, lotada no Poder Legislativo Gabinete do Vereador RONALDO QUINTÃO, **LICENÇA MATERNIDADE DE 180** (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 212/2015 de 04 de novembro de 2015, conforme atestado médico emitido pela Médica BERENICE ALVES, CRM 6076/RO, no período de 29/04/2020 a 26/08/2020.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos quatro dias do mês de maio de 2020

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.